# MAPA DE RISCO

## Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
## CREDENCIAMENTO N° 005/2026

O presente Mapa de Riscos tem como objetivo identificar, analisar e estabelecer medidas preventivas e de tratamento para os principais riscos que podem comprometer o planejamento, a contratação e a execução dos serviços de disponibilização de **02 (dois) grupos geradores de energia elétrica destinados às unidades hospitalares municipais**, incluindo instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica.

A identificação dos riscos permite à Administração adotar medidas de prevenção, controle e mitigação, garantindo maior segurança na execução contratual, continuidade dos serviços hospitalares e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

| Risco Identificado | Probabilidade | Impacto | Consequência | Medidas Preventivas | Ações de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Falha no planejamento da contratação ou definição inadequada da solução | Baixa | Alto | Contratação de solução incompatível com a necessidade das unidades hospitalares | Realização de Estudo Técnico Preliminar, levantamento da demanda energética e definição adequada das especificações técnicas | Revisão dos documentos de planejamento e adequação da contratação | Administração/Secretaria de Saúde |
| Equipamentos disponibilizados com capacidade insuficiente para atender a demanda hospitalar | Baixa | Alto | Impossibilidade de atendimento dos setores essenciais e risco de interrupção dos serviços | Exigir equipamentos compatíveis com a carga necessária e realizar avaliação técnica prévia | Solicitar substituição ou adequação dos equipamentos pela contratada | Fiscal do Contrato/Contratada |
| Atraso na instalação e disponibilização dos grupos geradores | Média | Alto | Indisponibilidade da solução energética de emergência nas unidades de saúde | Definição de prazos contratuais claros e acompanhamento da instalação | Aplicação das medidas previstas em contrato e cobrança de regularização imediata | Gestor/Fiscal do Contrato |
| Falha mecânica ou indisponibilidade dos geradores durante a vigência contratual | Média | Alto | Paralisação parcial ou total dos serviços hospitalares | Exigir manutenção preventiva periódica e assistência técnica especializada | Acionamento imediato da contratada para reparo ou substituição do equipamento | Contratada/Fiscal do Contrato |
| Demora no atendimento técnico em situações emergenciais | Média | Alto | Risco aos pacientes e comprometimento dos serviços essenciais | Estabelecer prazo de atendimento e níveis mínimos de serviço no Termo de Referência | Aplicação de penalidades e adoção das medidas contratuais cabíveis | Gestor do Contrato |

| Risco Identificado | Probabilidade | Impacto | Consequência | Medidas Preventivas | Ações de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Falta de manutenção preventiva dos equipamentos | Média | Médio | Redução da vida útil e aumento do risco de falhas operacionais | Exigir cronograma de manutenção e relatórios periódicos | Solicitação de regularização e registro da ocorrência contratual | Fiscal do Contrato |
| Empresa contratada sem capacidade técnica suficiente | Baixa | Alto | Execução inadequada dos serviços e risco de falhas | Exigir comprovação de qualificação técnica e experiência compatível | Substituição da empresa ou aplicação das sanções previstas | Administração |
| Aumento dos custos operacionais durante a execução contratual | Baixa | Médio | Desequilíbrio econômico-financeiro ou dificuldade de execução | Elaboração adequada da estimativa de preços e análise de mercado | Avaliação de pedidos de reequilíbrio conforme legislação aplicável | Administração/Contratada |
| Danos ambientais decorrentes de vazamento de combustível, óleo ou resíduos de manutenção | Baixa | Médio | Contaminação do solo e descumprimento de normas ambientais | Exigir cumprimento de normas ambientais e procedimentos adequados de manutenção | Contenção do dano, limpeza e destinação correta dos resíduos | Contratada |
| Falhas na fiscalização e acompanhamento contratual | Média | Alto | Pagamentos indevidos, descumprimento contratual e redução da qualidade dos serviços | Designação formal de gestor e fiscal do contrato e acompanhamento contínuo | Adoção de medidas corretivas e registro das ocorrências | Administração |

## CONCLUSÃO DO MAPA DE RISCOS

A elaboração do presente Mapa de Riscos permitiu identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e tratamento para os principais eventos que podem impactar o planejamento, a contratação e a execução dos serviços de disponibilização de **02 (dois) grupos geradores de energia elétrica destinados às unidades hospitalares municipais**.

A análise realizada demonstrou que os riscos relacionados à contratação estão concentrados principalmente em aspectos como: definição adequada da solução, compatibilidade técnica dos equipamentos, cumprimento dos prazos de instalação, disponibilidade operacional dos geradores, manutenção preventiva e corretiva, capacidade técnica da empresa contratada, fiscalização contratual e atendimento em situações emergenciais.

Considerando a natureza essencial dos serviços hospitalares, os riscos identificados possuem maior relevância operacional, uma vez que eventual indisponibilidade dos equipamentos poderá comprometer o funcionamento de setores críticos, prejudicar atendimentos médicos, afetar equipamentos indispensáveis e gerar impactos diretos à segurança dos pacientes e à continuidade da assistência à população.

Nesse sentido, foram estabelecidas medidas preventivas e ações de contingência destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos adversos e minimizar seus impactos, tais como: elaboração adequada dos documentos de planejamento da contratação, definição clara das especificações técnicas, exigência de qualificação da empresa contratada, acompanhamento permanente da execução contratual, realização de manutenções periódicas, controle dos chamados técnicos e fiscalização rigorosa das obrigações assumidas.

A gestão dos riscos deverá ocorrer durante todas as fases da contratação, desde o planejamento até a execução contratual, com participação integrada da Secretaria Municipal de Saúde, gestor e fiscal do contrato, bem como da empresa contratada, garantindo comunicação eficiente, tomada de decisão tempestiva e adoção imediata de medidas corretivas quando necessárias.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo gerenciamento dos riscos não se limita à identificação inicial dos eventos, devendo ser realizado acompanhamento contínuo das condições de execução, considerando possíveis alterações nas necessidades das unidades hospitalares, no desempenho dos equipamentos e nas condições operacionais do serviço.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são **passíveis de gerenciamento e controle pela Administração**, desde que sejam observadas as medidas preventivas e de contingência estabelecidas, não representando impedimento para a realização da contratação.

Assim, o presente Mapa de Riscos demonstra que a contratação pretendida apresenta nível de segurança e previsibilidade adequado, contribuindo para uma execução contratual eficiente, transparente e alinhada aos princípios previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento, eficiência, gestão de riscos, interesse público e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Santa Maria das Barreiras – PA, 05 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA RIBEIRO LIMA
Data: 24/08/2026 09:59:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Ribeiro Lima
Elaboração do MAPA DE RISCO

CAMILA BARROS NEVES:01832900207
Assinado de forma digital por CAMILA BARROS NEVES:01832900207

Camila Barros Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 296/2025